ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 016/94 **Data** 24 / 06 / 1994

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/94

:- DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DARVIL FARAON"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / JULHO / 19 94

Moacir João Termen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1994

PROTOCOLO: 24.06.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

27.06.1994

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

06.07.1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/94

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE DARVIL FARAON.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO;

02 - JUSTIFICATIVA;

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO;

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO;

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA;

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO;

07 - PARECER DA COMISSÃO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 JULHO /1994
Moacir João Tormen
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 16/94 Data 24/06/1994
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 23 junho de 1994
HELLY LUIZ PARENTI
VEREADOR DO PDT.

ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 27 / JUNHO / 1994
PRESIDENTE

Ao nobre ver. Almiro Santelin para relatar.
Em 28/junho/1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de uma Artéria de nosso município de "DARVIL FARAON".

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, seja enviado a família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

DARVIL FARAON, nasceu em 25 de Outubro de 1910, na cidade de Garibaldi,RS. Darvil formou-se em Farmácia e Bioquímica / pela Faculdade Médico-Cirurgica do Rio Grande do Sul, em 25 de No - vembro de 1930. No ano de 1936 chegou e passou a residir em Erechim, exercendo a atividade de Diretor Administrativo do Escritório e Laboratório do Instituto de Vinho.

Em 1939, instalou o primeiro Laboratório de Analise Clínicas de nosso município, tornando-se sócio e responsável pela Farmácia Corradi, e em 1945, foi farmacêutico responsável pela Farmacia do Hospital Santa Terezinha, onde permaneceu nesta função durante 40 anos.

Na sua vida Social, foi integrante do Aero-Club de Erechim, fazendo parte da primeira turma de pilotos brevetados, tornando-se mais tarde Presidente desta entidade. Foi também fundador/ da Orquestra de Concertos de Erechim, sendo seu primeiro Presidente. Foi membro do Rotary Club de Erechim e sócio do Club do Comércio,do Club Atlântico, Club Ypiranga, Club Caixeral, Piscina Club, Club Caça e Pesca.

Foi incentivador assíduo do Patronato de Erechim e Sociedade São Vicente de Paula, colaborando em muito no seu sustento e conservação até o ano de 1986, onde por motivo de saúde, transferiu-se para Porto Alegre, vindo a falecer em 03 de Setembro 1992, devido um enfisema pulmonar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

Darvil Faraon, era filho de Luiz Faraon e de Clotil de Faraon. Casou-se com Rosalina Faraon, onde neste matrimônio tiveram uma filha, Miriam Maria.

Desta forma é justa e merecida esta homenagem a este homem dedicado, justo e atencioso, principalmente com sua famí - lia e amigos. Homem público de total reconhecimento, principalmente na sua Área Médica, profissão esta que tanto dedico-se em ajudar as pessoas menos favorecidas da vida.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1994

HELLY LUIZ PARENTI
VEREADOR DO PDT .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/94

Art.1º - É dada a denominação de DARVIL FARAON, a uma Artéria em nossa cidade;

Art.2º - A Artéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, Loteamento Concórdia, entre as quadras nº 06 e Praça, iniciando/ em uma Rua sem denominação até a Rua Nery Reichmann, direção leste-oeste;

Art.3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua DARVIL FARAON;

Art.4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 23 de junho 1994.

HELLY LUIZ PARENTE
VEREADOR DO PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, eamento Concórdia, entre as quadras nº 06 e Praça, iniciando uma rua sem denominação até a rua Nery Reichmann, direção te-oeste.

Erechim, 08 de setembro de 1993.

Eng. César Mantovani
Secretário de Obras

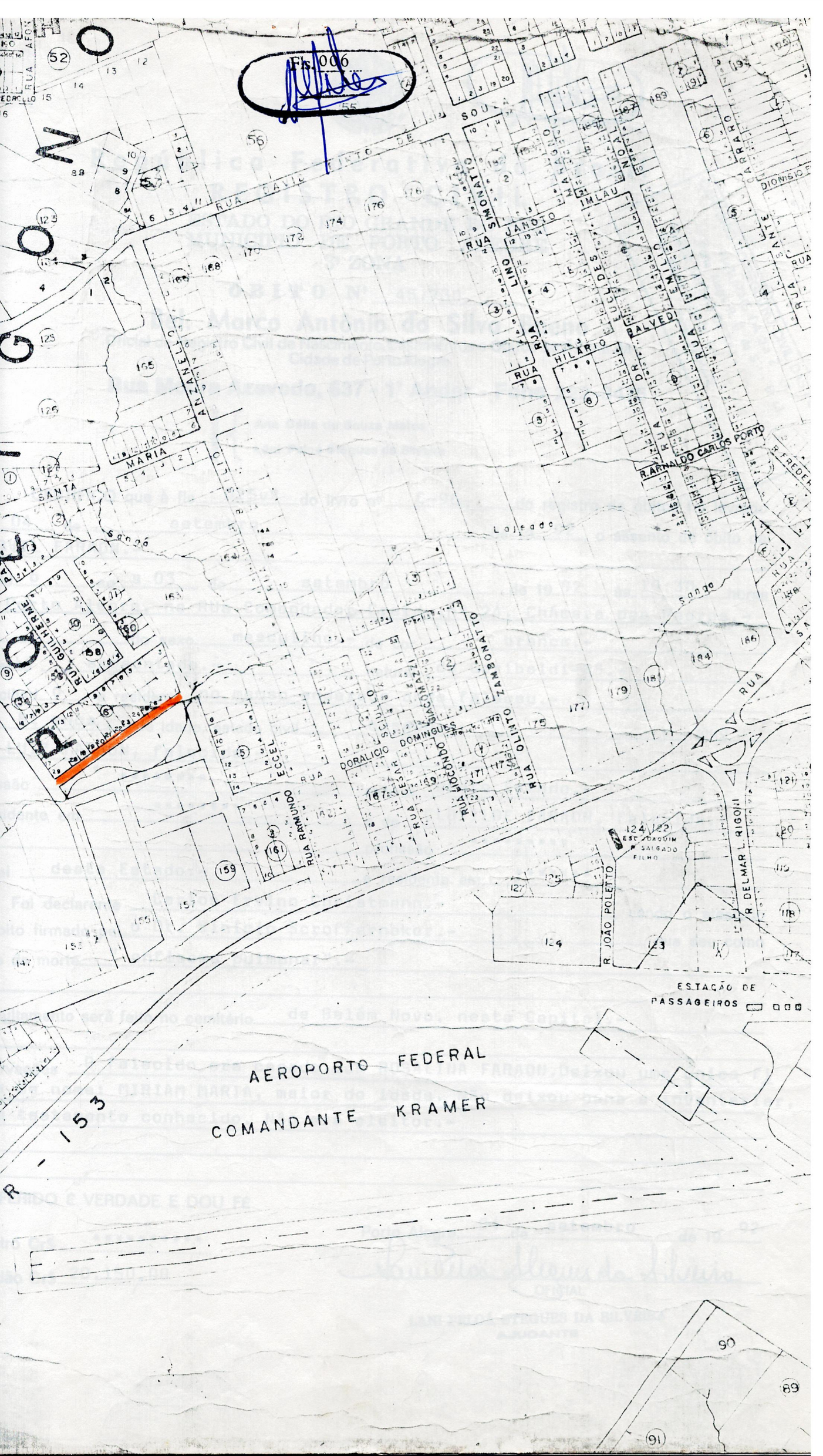
Fls. 006
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA SIMONATTO
RUA JANOTO
RUA LINO
RUA HILARIO
RUA DR. BALVEDI
R. ARNALDO CARLOS PORTO
RUA SANTE CARRARO
RUA DIONISIO
RUA ANZANELLO
MARIA
SANTA
Lajeado
Sangá
RUA GUILHERME
RUA DORALICIO DOMINGUES
RUA CESAR SCIULLO
RUA GIACOMAZZI
RUA PIOCONDO
RUA OLINTO ZAMBONATTO
RUA RAIMUNDO ECCEL
R. JOÃO POLETTO
R. DELMAR L. RIGONI
ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAMER
R - 153

Fls. 007

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3ª ZONA

ÓBITO Nº 45.730

Bel. Marco Antônio da Silva Bueno
Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da 3ª Zona da Cidade de Porto Alegre

Rua Moura Azevedo, 637 - 1º Andar - Fone 222-3475

Ajudantes { Ana Célia de Souza Matos
Lâni Peloá Stegues da Silveira

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª Z. DE PORTO ALEGRE
MARCO ANTÔNIO DA SILVA BUENO
Rua Moura Azevedo, 637 - 1º And. - Fone: 22-34-75

CERTIFICO que à fls. 025vº do livro nº C-96 do registro de óbitos foi lavrado 04 de setembro de 19 92, o assento de óbito de RVIL FARAON.-

id o ao s 03 de setembro de 19 92, às 19:30 horas Porto Alegre, na RUa Comendador Creidy, nº 24, Chácara das Pedras.-

do sexo masculino.-, de cor branca.-

ssão aposentado.- natural de Garibaldi-RS.-

cilliad o e residente no memso endereço onde faleceu.-

81 anos de idade, estado civil casado.-, filho

LUIZ FARAON, falecido.-

ssão ******** natural deste Estado.-

sidente em ******** e de CLOTILDE FARAON, falecida.-

profissão *********

al deste Estado.- e residente em *******

Foi declarante Carlos Ervino Christmann.-, sendo o atestado

bito firmado pelo Dr. Vinício Scrofferneker.- que deu como

a da morte " enfisema pulmonar".-

ultamento será feito no cemitério de Belém Novo, nesta Capital.-

rvações O falecido era casado com ROSALINA FARAON. Deixou uma única fi
a de nome: MIRIAM MARIA, maior de idade. Não deixou bens a inventariar,
m testamento conhecido. Não era eleitor.-

FERIDO É VERDADE E DOU FÉ

tro Cr$ **********

dão Cr$ 20.150,00

Porto Alegre, 04 de setembro de 19 92

Lani Peloá Stegues da Silveira
OFICIAL

LANI PELOÁ STEGUES DA SILVEIRA
AJUDANTE

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO Nº:

OCESSO Nº: 016/94

TOR: VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/94

ENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DARVIL FARAON".

RELATOR: ALMIRO LUIZ SANTOLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Sr. Presidente:

Examinando a matéria que me foi encaminhada por esta Comissão, dou meu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da mesma por estar de conformidade com as atribuições legislativas e com a Legislação pertinente.

Devolvo o Projeto à Comissão para dar os trâmites consecutivos.

ERECHIM, RS, 06 de Julho de 1994.

ALMIRO LUIZ SANTOLIN

Acompanham o parecer.

Brito

Caldos

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/07/1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 JULHO /1994
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

064/94 Erechim, RS, 07 de Julho de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Extraordinária, na data de 06 de julho/94, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/94 - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DARVIL FARAON".
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

LEI Nº 2627, DE 08 DE JULHO DE 1994.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DARVIL FARAON".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - é dada a denominação de "DARVIL FARAON", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Polígono 21 de Abril, Loteamento Concórdia, entre a Quadra Nº 06 e Praça, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Nery Reichmann, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua DARVIL FARAON.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 08 DE JULHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração